

Assunto: Despacho n.º 47/2013, de 12 de março - adapta e aplica à RAM o Despacho n.º 13382/2012, de 4 de outubro.

Para: Unidades Hospitalares do Sistema Regional de Saúde e Profissionais de Saúde

O IASAÚDE, IP-RAM vem pela presente circular, para os devidos efeitos, proceder à divulgação do Despacho n.º 47/2013, de 12 de março, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, que adapta e aplica à Região Autónoma da Madeira o Despacho n.º 13382/2012, de 4 de outubro, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 12 de outubro, de 2012, atinente à uniformização e melhoria dos procedimentos e mecanismos de monitorização dos medicamentos dispensados em regime de ambulatório pelas farmácias hospitalares.

Nesta conformidade, o mencionado Despacho regional abarca igualmente a prescrição e dispensa dos medicamentos antirretrovíricos para tratamento da infeção VIH/Sida, produzindo efeitos reportados a 1 de janeiro de 2013.

A Presidente do Conselho Diretivo



Ana Nunes